

rie, n.º 99, em 23 de Maio de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, por urgente conveniência dos serviços, nos termos do n.º 1 da alínea c) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A presente nomeação tem assegurada cabimentação orçamental e não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.

O Presidente da Junta, *José Pinto Ferreira*. 3000215173

JUNTA DE FREGUESIA DE LUZ

Édito n.º 01/2006

Torna-se público que Maria Rolanda da Graça, viúva, pretende habilitar-se como herdeira de seu esposo, Sotero Anacleto de Sousa, funcionário desta freguesia, falecido em 7 de Setembro de 2006, a fim de poder levantar desta Junta de Freguesia, a importância ilíquida de 3428,40 euros, respeitante ao subsídio por morte, e outras importâncias devidas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deduza o seu direito, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente édito no *Diário da República*.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Jorge Francisco da Silva*. 1000305889

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Aviso

Para os devidos efeitos, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica na sua reunião de 7 de Setembro de 2006, e ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, decidiu proceder à reclassificação profissional do funcionário Luís Filipe da Silva Vilas Boas, para a carreira de técnico superior de gestão autárquica, do grupo de pessoal técnico superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, o qual fica posicionado no 1.º escalão, índice 400, após este ter exercido as funções correspondentes, em comissão de serviço extraordinária, no período de 1 de Setembro de

2005 a 1 de Setembro de 2006, tendo revelado total aptidão no exercício das suas funções.

O referido funcionário deverá assinar o termo de nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*. 3000216116

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda de 19 de Junho de 2006, e 27 de Julho de 2006, foram nomeados, na sequência de concurso interno geral de ingresso, e concurso interno geral de acesso, respectivamente ambos publicados no *Diário da República* de 14 de Fevereiro de 2006, os candidatos abaixo indicados:

Tesoureiro municipal — Maria Mércia Alves Casalta Gonçalves — 16,96 valores

Técnico profissional — desenhador especialista — Abílio Tónico dos Santos — 18,53 valores.

As nomeações em causa não necessitam de ir a visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A nomeação do tesoureiro municipal produz efeitos à data da nomeação.

O candidato, nomeado desenhador especialista deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

27 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos*. 1000305918